



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L.
FLS N°: 113
RUB

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **RS 33.203,00 (trinta e três mil, duzentos e três reais)**, tendo como objeto a **Aquisição de materiais permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para Unidade de Fisioterapia de Santo Antônio do Leste**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ: 13.470.384/0001-58, com sede na Avenida Zoroastro Artiaga, quadra 09 lote 47, bairro Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.917-196, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 04 de maio de 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Considerando ainda que foi dado baixa no sistema, porém a administração não publicou ato administrativo que comprovasse a veracidade do fato.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora, Sra. LUZIA INACIA MOREIRA, do cargo de AGENTE DE SAUDE, que se encontrava lotada no Departamento de Saúde.

Art. 2º - A exoneração ocorre a pedido da servidora, para fins de regularização perante a Secretária Municipal de Administração e Planejamento e PREVIMSA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **06 de Fevereiro do ano de 2008**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 03 DE MAIO DE 2023.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 076/2023

EMENTA: EXONERA SERVIDORA EFETIVA DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

Considerando que a servidora abaixo referenciada, solicitou sua exoneração junto ao Departamento de Recursos Humanos, a partir de 11 de maio do Ano de 2000.

Considerando ainda que foi dado baixa no sistema, porém a administração não publicou ato administrativo que comprovasse a veracidade do fato.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora, Sra. LUZIA INACIA MOREIRA, do cargo de Monitor I a IV, que se encontrava lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - A exoneração ocorre a pedido da servidora, para fins de regularização perante a Secretária Municipal de Administração e Planejamento e PREVIMSA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **11 de Maio do ano de 2000**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 03 DE MAIO DE 2023.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 001/2023

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 001/2023

No uso de minhas atribuições, levo ao conhecimento dos interessados que homologo o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 001/2023, destinado a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de laboratório, na realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde**, a favor da empresa **BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, CNPJ: 06.135.637/0001-71, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 04 de maio de 2023

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 33.203,00 (trinta e três mil, duzentos e três reais)**, tendo como objeto a **Aquisição de materiais permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para Unidade de Fisioterapia de Santo Antônio do Leste**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ: 13.470.384/0001-58, com sede na Avenida Zoroastro Artiaga, quadra 09 lote 47, bairro Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.917-196, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 04 de maio de 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE EDITAL DE INTIMAÇÃO ITR

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, de 04 de Maio de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

PLS
RHS

PLS
RHS

